

**ATA N.º 21/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não participou na votação o Vereador Rui Fernando Correia Marto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata (conforme n.º 3 do art.º 34 do C.P.A.).

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove do mês de outubro do ano de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa e trinta e um cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. ALIENAÇÃO DO LOTE 25B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que uma vez que a empresa “Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.”, pretende avançar de imediato para a outorga da escritura de compra e venda, solicita a remessa do assunto à reunião do Executivo Municipal para que seja **deliberado vender o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, à empresa a cima mencionada.**

-----Deliberado vender o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 2.499 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 3112, proveniente do artigo n.º 3041 da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro) (extinta), à empresa “Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Lda.”, pelo montante de 25€/m², perfazendo o total de sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.

-----**2. AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO, SITO NO CAMINHO DO POÇO, JUNTO AO ESTALEIRO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 780 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 68, SECÇÃO A007 A MARIA DE LURDES TROVÃO BELO GUALDINO, EM REPRESENTAÇÃO DE HERDEIROS DE JOAQUIM DE MATOS GUALDINO, PELO MONTANTE DE 2.340 EUROS** – Presente um e-mail de Maria de Lurdes Gualdino, em representação de Herdeiros de Joaquim de Matos Gualdino, a informar que vendem ao Município um prédio rústico de que são proprietários.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito no Caminho do Poço, com a área de 780 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 68, secção A007, pelo montante de dois mil e trezentos e quarenta euros.

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----**3. JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO CAMPO DE JOGOS, SITO NA RUA DOS MOINHOS DE VENTO, EM ALVADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA, SOB O ARTIGO N.º 695, PROVENIENTE DO ARTIGO N.º 969 DA FREGUESIA DE ALVADOS (EXTINTA), ATUAL CENTRO DE APOIO AO DESPORTO AO AR LIVRE DE ALVADOS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, a informar que tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio urbano, a cima mencionado é propriedade privada deste Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, tornando-se assim necessário proceder à sua justificação notarial para efeitos de registo ao abrigo da lei.

-----Deliberado aprovar a proposta, por unanimidade, e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de justificação.

-----**4. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018-2021:**

-----**4.1 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**4.2 8ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**4.3 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE PROFESSOR DE GINÁSTICA SÉNIOR E HIDROGINÁSTICA (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**6. PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE PROFESSORES PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS - ÉPOCA 2018/2019 (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**7. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, DESTINADA A OBRAS NO QUARTEL SEDE** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras no Quartel Sede.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA DE UMA ARQUITETA PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----*Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*

-----**1. PROCESSO N.º 01-441/1985** - Arlindo Libério Custódio, requer o averbamento da licença de utilização n.º 21/2000, de comércio para atividade industrial com o CAE 10711, ao abrigo do n.º 3, do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 73/2015, de 11 de maio, referente

à fração "A" do edifício sito em Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 28 - Porto de Mós, em nome de Vala & Vala, Ld.^a.

-----Deliberado aprovar a averbamento da licença de utilização.

-----Não participou nesta votação o Senhor Presidente da Câmara, por ter declarado o seu impedimento.

-----**2. PROCESSO N.º 01-334/2001** - Cumeimóvel, Ld.^a, requer o averbamento da fração "D" da licença de utilização n.º 123/2005, de armazém para atividade industrial com o CAE 16230, ao abrigo do n.º 3, do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 73/2015, de 11 de maio, respeitante ao edifício sito em Vale das Felicianas, vila e freguesia de Juncal, em nome de João Casaleiro Cordeiro.

-----Deliberado aprovar o averbamento da licença de utilização.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***

-----**1. REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL, EDIFÍCIO COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES CULTURAIS: APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE** – Presente uma informação dos Engenheiros, José Fernandes e Marina Vala, a informar que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23.11.2017, em proceder à resolução do contrato celebrado entre o Município e a empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A., torna-se necessário proceder a abertura de novo procedimento com vista à execução da empreitada em referência, propondo a aprovação das peças de procedimento.

-----Deliberado aprovar o programa de concurso e cadernos de encargos, aprovar a nomeação do júri do procedimento e abrir concurso limitado por prévia qualificação destinado à execução deste projeto.

-----Mais deliberou delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos das peças do procedimento.

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNOS PARA MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro a informar que de acordo com o disposto na lei, em anexo, é responsabilidade e competência dos municípios a atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para material escolar e visitas de estudo, pelo que se sugere o envio da informação a Reunião de Executivo Municipal, para decisão.

-----Deliberado aprovar a comparticipação aos alunos constantes da listagem.

-----**2. MANUAIS ESCOLARES - ALUNOS DO 10º ANO DE ESCOLARIDADE** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro, a informar que sendo a Educação um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade e este município sensível à importância da mesma e ao facto do educando ingressar num novo ciclo escolar, e ainda ao esforço financeiro que o mesmo representa, irá haver este ano a oferta de Manuais Escolares para alunos do 10.º ano de escolaridade, a frequentar o Ensino Regular das Escolas Públicas do Município de Porto de Mós, solicitando aprovação da transferência da montante de 18.290,28€ com IVA incluído, para o Agrupamento, destinada ao pagamento dos manuais escolares.

-----Deliberado aprovar a transferência no valor de dezoito mil, duzentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos para o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

-----**3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS – GPSMÓS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, a informar que as alterações demográficas que se têm verificado na população portuguesa têm-se vindo a traduzir num envelhecimento progressivo da mesma, o que coloca às instituições, às famílias e à comunidade em geral um grande desafio, nomeadamente pensar o envelhecimento ao longo da vida, uma vez que os Municípios, dada a sua proximidade com as populações são agentes privilegiados no âmbito da ação social, propõe a abertura do procedimento para proceder à elaboração do projeto de regulamento para o funcionamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós – GPSMós.

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento referente ao projeto de Regulamento para o Funcionamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós – GPSMÓS.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1. PROPOSTA DE APOIO PARA O ATLETA MARCO MARTINS PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO CONCELHO** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, a propor a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 600 euros, para fazer face às despesas com as deslocações do atleta.

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de seiscentos euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----Com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.